



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 08  
Proc. 304/20  
Resp. LTA

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1092**

De 17 de novembro de 2020

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à empresa Farmácia Santa Paula (GAMA & VICENTIN LTDA).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 17 de novembro de 2020, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à empresa Farmácia Santa Paula (GAMA & VICENTIN LTDA).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de novembro de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 304/2020.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral